

## DESPACHO N.º 6/2025

**SIADAP 2 e 3 | Substituição de membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA); Designação.**

Considerando que:

- Em conformidade com o disposto no n.º 2 e no n.º 7 do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foi designado, por meu despacho n.º 34/2024, de 16 de dezembro, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- A partir do próximo dia 31 de janeiro do corrente ano, o atual Chefe de Divisão de Relações Internacionais e Cooperação (DRIC) da Direção de Serviços de Estratégia, Dr. Orlando Costa, dirigente designado para o referido órgão colegial, cessará funções nesta Direção-Geral;
- Conforme preceituado pelo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o CCA integra, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica,

Impõe-se a necessidade de se proceder à designação de um elemento do CCA em substituição do Dr. Orlando Costa, a fim de garantir a representatividade da Direção de Serviços de Estratégia.

Nestes termos, determino:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua redação atual, designo, o Dr. Pedro Miguel da Silva Abreu, Chefe de Divisão de Avaliação e Monitorização (DAM) da Direção de Serviços de Estratégia.
- Face à cessação de funções do Dr. Orlando Costa, Chefe de Divisão de Relações Internacionais e Cooperação da Direção de Serviços de Estratégia, nesta Direção-Geral, com efeitos a 1 de fevereiro do corrente ano, determino a cessação do exercício de funções do referido dirigente no CCA.
- O presente despacho produz efeitos a dia 1 de fevereiro do corrente ano.

24 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral



(Marisa Lameiras da Silva)